do ensino fundamental (**5ª a 8ª série**). Título de Especialista, ou Mestrado ou Doutorado em andamento na sua área curricular, conhecimento básico de informática e Internet. Atribuições do Cargo: - formar agentes locais para capacitação de professores no estado do Piauí.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (1 Consultor por produto - SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS) - **Código**: **ESP EDUC MAT 2004/004 - CMP** - Licenciatura Plena ou Bacharel em matemática, experiência em formação de professores no mínimo de 03 (três) anos, e/ou experiência em docência no ensino fundamental de **5ª a 8ª série**. Título de especialista, ou Mestrado ou doutorado em andamento na sua área de Educação matemática, ou Educação com foco em matemática, conhecimento básico de informática e Internet. Atribuições do Cargo: - formar agentes locais para capacitação de professores no estado do Piauí.

ESPECIALISTA EM FORTALECIMENTO DA EQUIPE ESCOLAR E NOVOS RUMOS DA AVALIAÇÃO EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (1 Consultor por produto - SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS) **- Código: ESPE FORT 2004/005 – CMP -** Profissional com formação em Pedagogia e/ou Psicologia, com especialização em psicopedagogia, ou Mestrado ou doutorado em área curricular afim. Mínimo de 3 (três) anos de experiência na gestão de currículos de Educação Básica e de programas educacionais de formação continuada de docentes (coordenação, direção, supervisão ou orientação). Conhecimentos básicos em informática e internet. Atribuições do Cargo: - formar agentes locais para capacitação de professores no estado do Piauí.

ESPECIALISTA EM DESENVOLVENDO SABERES E PRÁTICAS E FORMAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (1 Consultor por produto - SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS) **- Código: ESP SAB DEF 2004/008 – CMP -** Profissional licenciado em Pedagogia, ou Psicologia, ou outras licenciaturas afins, com especialização, ou mestrado ou doutorado voltado para os temas relacionados à Educação Especial. Mínimo de 3 (três) anos de experiência docente com classes de alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais/PNEE, linguagem de sinais. Conhecimentos básicos em informática e internet. Atribuições do Cargo: - formar agentes locais para capacitação de professores no estado do Piauí.

ESPECIALISTA EM PRALER EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (1 Consultor por produto - SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS) **- Código: ESP PRALER 2004/09 – CMP -** Profissional licenciado em Pedagogia, ou Psicologia, ou Letras Português com especialização e/ou mestrado na área de alfabetização, formação em sócio-lingüística e experiência em letramento. Mínimo de 2 (dois) anos de experiência em sala de aula com alfabetização de crianças. Conhecimentos básicos em informática e internet. Atribuições do Cargo: - formar agentes locais para capacitação de professores no estado do Piauí.

CONDIÇÕES GERAIS

Só serão analisados os currículos que contiverem as seguintes informações:

A) Dados pessoais: nome, rg, cpf, endereço completo e e-mail (se houver), telefones de contato;

B) Formação acadêmica: curso, instituição, início e termino e certificado (se houver);

C) Cursos de curta duração, se exigido: curso, instituição e carga horária;

D) Experiência profissional: cargo, empregados, data de entrada e saída, motivo da saída, último salário, atividades desenvolvidas e números de subordinados, se houver;

E) Referência: 3 pessoas (nome, telefone e profissão);

Interessados devem enviar currículo para Secretaria de Educação do estado, no seguinte endereço: **COEP - Coordenação Executiva do Projeto FUNDESCOLA localizada na Av. Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo, bairro São Pedro, CEP 64018-900, Teresina - PI até dia 02 de julho** e indicando, **obrigatoriamente** na parte externa do envelope o código do perfil ao qual se destina a candidatura.

Os processos seletivos constarão de análise curricular, prova de conteúdos e entrevista. O processo de seleção terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação deste anúncio. Não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, ressalvadas as situações previstas no art.37 inciso XVI da Constituição Federal.

IMPORTANTE

O não atendimento a essas condições poderá implicar a desclassificação do candidato em qualquer fase do processo seletivo.

P. P. 10753

SECRETARIA DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 01/2004

AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

CADASTRO DE ENTIDADES E SELEÇÃO DE PROJETOS

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Geração e Renda/ Unidade de Qualificação e mediante a homologação da Comissão Estadual de Emprego, comunica a abertura do processo de **Cadastramento de Entidades e Seleção de Projetos para Qualificação Social e Profissional**, a serem executados com recursos do Governo do Estado, do Governo Federal, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – repassado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação (PNQ) 2004.

Poderão participar deste processo de habilitação, as entidades governamentais, não-governamentais ou intragovernamentais que deverão atender às exigências dos incisos VIII, XIII e XX, conforme o caso, do Artigo 24, da Lei 8.666/93 e a Resolução 333/2003, do CODEFAT, com suas alterações posteriores.

O processo de seleção das ações de Qualificação Social e Profissional contempla 01 Termo de Referência: - **Cursos de Qualificação Social e Profissional e Anexos I e II**.

Os **Cursos de Qualificação Social e Profissional**, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação 2004 (PLANTEQ 2004), serão ofertados nas áreas de **Agropecuária e Piscicultura, Serviços, Educação, Gestão, Informática, Artesanato, Construção Civil, Transportes, Confecções e Turismo**. Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as demandas das Comissões Municipais de Emprego, do Governo do Estado e de Setores Organizados da Sociedade, com vistas a potencializar as cadeias e os arranjos produtivos de interesse do Estado e consolidar o desenvolvimento local e regional sustentável, através da qualificação/requalificação social e profissional de trabalhadores, conforme orientação do Plano Nacional de Qualificação.

Os interessados poderão obter o Edital e o Termo de Referência e preencher os formulários (Cadastro da Entidade de Seleção de Cursos), na UNIDADE DE QUALIFICAÇÃO – Av. José dos Santos e Silva, 1380, Centro/Sul, Teresina/PI, telefone: 221-5787, **no período de 18 a 30/06/2004, das 08:00h às 13:00h**.

JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 10741